



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1032, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento da jornalista Lena Guimarães.

DESPACHO: Encaminhe-se.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19232.23699-52 (LexEdit)

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da jornalista Lena Guimarães, bem como a apresentação de condolências a seu filho e familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A jornalista Lena Guimarães faleceu na segunda-feira, dia 18/11/2019 em João Pessoa, onde estava internada recebendo tratamento contra um câncer no pâncreas. Ela sofreu falência múltipla de órgãos, em decorrência da luta contra o câncer. Lena deixa um filho, Daniel Guimarães.

Paraibana natural de Cajazeiras, sertaneja destemida e determinada, Lena foi um marco histórico do nosso jornalismo, sempre pautada pela ética, disciplina e pioneirismo

Atuou de forma brilhante em diversas empresas de comunicação, seja em âmbito local ou nacional, em praticamente todas as funções do jornalismo. Foi diretora do Sistema Correio de Comunicação e há anos era colunista de política do jornal do grupo. Expoente do jornalismo político paraibano, ela também levava suas análises dos bastidores da política aos programas Correio Debate e Jornal da Correio, ambos na TV Correio. Foi repórter, redatora e chefe de reportagem do

Jornal A União; secretária de Comunicação do Estado nos anos de 2009 e 2010; e repórter regional da Folha de São Paulo e do Jornal do Brasil.

Lena deixará saudade. Toda uma geração de jornalistas se inspirou e aprendeu com ela. Ela dignificou o jornalismo. Dignificou a Paraíba.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
Líder do Progressistas

